



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109121611**, intitulada **DECRETO Nº 0142/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:17 | **Autorização:** 09/01/2026 12:17 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0142/2025, de 24 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária de 1º de dezembro de 2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, na ação "Manter Atividades da Secretaria de Assistência Social", especificamente na rubrica "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", utilizando recursos não vinculados de impostos. O crédito será compensado pela anulação parcial da dotação orçamentária da mesma unidade orçamentária, na rubrica "Diárias - Civil", no mesmo valor de R\$ 500,00. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109121611&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:52